

PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO FILÉ

À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - ALAP.

**REQUERIMENTO Nº /2026-AL**

O Deputado Estadual Pedro Filé, eleito pelo Partido Democrático Trabalhista – PDT, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 141 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **REQUER** à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE, por meio da Casa do Trabalhador e do Sistema Nacional de Empregos – SINE, solicitando a implementação de ações voltadas à qualificação profissional, intermediação de mão de obra e ampliação da oferta de vagas de emprego destinadas à pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando promover sua inclusão e permanência no mercado de trabalho.

**JUSTIFICATIVA**

A inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no mercado de trabalho representa um importante passo para a promoção da cidadania, da autonomia financeira e da igualdade de oportunidades. Apesar dos avanços nas políticas de inclusão, muitas pessoas com Transtorno do Espectro Autista ainda enfrentam barreiras significativas para acessar oportunidades de emprego compatíveis com suas habilidades e potencialidades.

Nesse contexto, a Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, por meio da Casa do Trabalhador e do SINE/AP, desempenha papel fundamental na construção de políticas públicas que promovam a empregabilidade e a qualificação profissional desse público, possibilitando sua inserção produtiva no mercado de trabalho.

**PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO FILÉ**

Dessa forma, faz-se necessária a realização de cursos de capacitação profissional voltados às necessidades e aptidões das pessoas autistas, bem como a articulação com empresas e instituições para ampliar a oferta de vagas e oportunidades de contratação, fortalecendo uma cultura de inclusão e respeito à diversidade no ambiente laboral.

A medida contribuirá para a redução das desigualdades, para a valorização das capacidades individuais das pessoas com TEA e para a construção de uma sociedade mais justa, acessível e inclusiva.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Macapá - AP, 03 de junho de 2026.

**PEDRO FILÉ  
DEPUTADO ESTADUAL  
PDT/AP**